



Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Núcleo de Controle Interno

**PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI**  
**EXERCÍCIO 2016**

**Coordenação do Núcleo de Controle Interno**  
Maria Anita dos Anjos

**Assessoria Técnica**  
Enio Nakamura Oku  
Leonir Valmorbida  
Thiago Romualdo de Freitas  
Wagner Paulo Martins

**Divisão de Auditoria Interna**  
Andréia Karla Dorce

**Divisão de Controladoria**  
Izabel Vieira Szeremeta

**Divisão de Normatização**  
Thiago Martini Ribeiro Pinto

Curitiba, 27 de novembro de 2015



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

### 1 INTRODUÇÃO

O Núcleo de Controle Interno (NCI), no exercício de sua missão institucional, conforme o que determina o artigo 15 da Resolução nº 83/2013-OE/TJPR, tem por objetivo coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

As atividades de competência do NCI, por sua vez, são elencadas no artigo 23 da Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR, dentre as quais, destacam-se:

- a) coordenar, promover e zelar pelo funcionamento do Sistema de Controle Interno;
- b) apoiar e orientar a normatização, sistematização e padronização dos processos de trabalho;
- c) avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos;
- d) realizar auditorias internas e fiscalizações para avaliar a legalidade e os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão de recursos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Visando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de atividades sistematizadas e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2016.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação desta unidade e atende as determinações legais, quais sejam:

#### **Resolução nº 83/2013 – OE/TJPR**

Art. 23. Incumbe ao Núcleo de Controle Interno, Órgão Gestor do Sistema de Controle Interno:

[...] XIII – Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça o Plano Anual de Controle Interno, o qual conterá proposta de atividades e auditorias;

#### **Resolução nº 171/2013 – Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Art. 9 **Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado** Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e **Plano Anual de Auditoria (PAA)**, observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

(grifo nosso)



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

Por último, informa-se que a presente proposta de Plano de Atividades, elaborada pela equipe do NCI, é composta pelos trabalhos coordenados que serão desempenhadas no ano de 2016 pelas Divisões de Auditoria Interna, Controladoria e Normatização, com o apoio da Assessoria Técnica.

## **2 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

A elaboração do Plano Anual para o ano de 2016 foi condicionada por fatores internos e externos que indicam frentes de trabalho para uma atuação assertiva e preventiva deste núcleo.

Os fatores internos, ao prover a estrutura e a disciplina do órgão, determina a base do planejamento institucional, inclusive do controle interno. Os fatores externos, além de propor novas diretrizes e planos de ação ao NCI, podem indicar a necessidade de realização de atividades de competência da unidade de controle interno não previstas, a exemplo de avaliações, normatizações, diagnósticos e fiscalizações específicas.

As atividades de controle interno estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantido o cumprimento da missão institucional desta Corte. Em especial, as ações aderem-se diretamente a alguns objetivos estratégicos, como é caso daqueles relacionados à eficiência operacional e gestão orçamentária, e indiretamente aos demais, dado as suas atribuições orgânicas.

Estão incorporados a este Plano os Processos de Trabalho previstos no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (Protocolo nº 446.416/2013) a serem auditados no ano de 2016.

Algumas atividades previstas são rotineiras e acompanham a gestão, por amostragem e por meio da publicação dos atos, de forma a tentar prevenir ou apontar a execução de atos irregulares, pois dissociados dos princípios básicos da Administração Pública. Outras são destinadas a avaliação de atos pretéritos, com rigor metodológico e teórico. Há também atividades que buscam a prevenção por excelência e, da mesma forma, com metodologias consagradas internacionalmente,



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

visando a disseminação dos procedimentos e a avaliação dos instrumentos de controle existentes.

Na apropriação de metodologias pelos servidores deste núcleo foram cruciais as atividades de capacitação realizadas no ano de 2014 e que são consideradas na presente proposta, pois possibilitaram aos servidores do NCI a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos sobre atividades relacionadas ao controle interno. Nesse sentido, merecem destaque as ações de capacitação oferecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consubstanciando-se na participação da equipe do NCI.

Entre os fatores externos considerados na elaboração do presente plano, encontram-se as orientações que os órgãos de controle têm emanado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como aquelas dirigidas a todo o Poder Judiciário Nacional.

Dentre elas, destacam-se as orientações do CNJ quanto à implantação de metodologia e técnica de gestão de riscos nos órgãos do Poder Judiciário e a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, em realizar levantamento acerca de governança pública e de gestão de aquisições. Essas linhas de ação sinalizam a atuação desses organismos de controle nos próximos anos, fator que conduz este núcleo acompanhar a essas orientações.

Finalmente, foram levados em consideração na proposta das ações a serem executadas, os recursos disponibilizados ao NCI, principalmente, os recursos humanos. Atualmente, o NCI é composto por oito (08) servidores (uma Coordenadora, três Chefes de Divisão – Auditoria Interna, Controladoria e Normatização – e quatro Assessores Técnicos), que envidam esforços para realizar satisfatoriamente as atividades de competência deste Núcleo. Contudo, a equipe é quantitativamente reduzida frente a complexidade e abrangência do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

## 3 AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas para o exercício de 2016 foram programadas considerando os fatores anteriormente elencados, as necessidades para a atuação do Núcleo de Controle Interno, bem como a estrutura e o número de servidores disponíveis.

O Plano de Atividades de Controle Interno para o ano de 2016, em conformidade com as disposições legais antes citadas e com o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, será composto pelos seguintes planos:

- a) Plano Anual de Auditoria – PAA/2016;
- b) Plano Anual de Controladoria – PAC/2016;
- c) Plano Anual de Normatização – PAN/2016;

### 3.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2016

**Atividade 1:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2015

**Previsão de Execução:** Janeiro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Auditoria Interna durante o ano de 2015, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

**Atividade 2:** Realização de Auditoria no Processo de Fundo Rotativo (PALP 2014/2017 – Protocolo 446.416/2013)

**Previsão de Execução:** Fevereiro a Junho

**Descrição da atividade:** Realizar Auditoria no processo de Fundo Rotativo, fiscalizado pelo Departamento Econômico e Financeiro

**Risco e relevância:** Os recursos disponibilizados para o fundo rotativo serem aplicados em despesas de pessoal, aquisição de material permanente e produtos para estocagem, em desconformidade com a legislação. A atividade visa avaliar a eficiência do gasto público.

**Classificação da Auditoria:** Auditoria Operacional

**Objetivo:** Avaliar a efetividade dos controles existentes no procedimento de prestação de contas do fundo rotativo, apontando soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional.

**Equipe:** 3 servidores, sendo 1 contador.



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

**Atividade 3:** Acompanhamento da Auditoria no Processo de Contabilidade e Finanças - Diárias

**Previsão de Execução:** Março e Abril

**Descrição da atividade:** Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Diárias, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolado sob nº 19.549/2014.

**Atividade 4:** Acompanhamento da Auditoria no Processo de Recursos Humanos Servidores – Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

**Previsão de Execução:** Maio e Junho

**Descrição da atividade:** Realizar o Acompanhamento da Auditoria em Cargos em Comissão e Funções Comissionadas, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolado sob nº 177.747/2014.

**Atividade 5:** Realização de Auditoria no Processo de Precatório (PALP 2014/2017 – Protocolo 446.416/2013)

**Previsão de Execução:** Agosto a Dezembro

**Descrição da atividade:** Realizar Auditoria nos Processos de pagamento dos débitos das Fazendas Públicas oriundos de sentença judicial, promovido pela Central de Precatórios.

**Risco e relevância:** Pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais realizados em desacordo com a ordem cronológica de apresentação dos precatórios, assegurando que os débitos sejam quitados de acordo com a ordem estabelecida na Constituição.

**Classificação da Auditoria:** Auditoria Operacional

**Objetivo:** Avaliar a efetividade dos controles existentes para garantir que os pagamentos devidos em virtude de sentença judicial ocorram na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, apontando soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional

**Equipe:** 3 servidores, sendo preferencialmente 2 contadores

**Atividade 6:** Acompanhamento da Auditoria no Processo de Receitas - FUNREJUS – Remuneração dos Depósitos Judiciais

**Previsão de Execução:** Julho e Agosto

**Descrição da atividade:** Realizar o Acompanhamento da Auditoria no processo de arrecadação e fiscalização (FUNJUS e FUNREJUS), para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0017143-04.2015.8.16.6000.

**Atividade 7:** Acompanhamento da Auditoria no Processo de Compras com escopo em Dispensa e Inexigibilidade

**Previsão de Execução:** Setembro e Outubro

**Descrição da atividade:** Realizar o Acompanhamento da Auditoria no processo de compras e licitações, para verificar o atendimento das recomendações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, protocolo SEI nº 0032325-30.2015.8.16.6000.

**Atividade 8:** Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA/2017



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

**Previsão de Execução:** Outubro e Novembro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2017, considerando o Plano de Auditoria de Longo Prazo previsto para os anos de 2014-2017, que comporá o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2017.

As atividades de auditoria serão realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, composta pelos servidores lotados no NCI, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento da área auditada.

### 3.1.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 1	X											
Atividade 2		X	X	X	X	X						
Atividade 3			X	X								
Atividade 4					X	X						
Atividade 5								X	X	X	X	X
Atividade 6							X	X				
Atividade 7									X	X		
Atividade 8										X	X	

### 3.2 PLANO ANUAL DE CONTROLADORIA – PAC/2016

**Atividade 9:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2015

**Previsão de Execução:** Janeiro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Relatório de Atividades desempenhadas no âmbito da Divisão de Controladoria durante o ano de 2015, a ser submetido à apreciação da Coordenação do NCI.

**Atividade 10:** Acompanhamento dos atos administrativos

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Leitura do Diário Eletrônico da Justiça (e-DJ), Apreciação especificamente na seção das publicações dos atos administrativos, para confirmar a



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

regularidade dos atos. Caso sejam constatados indícios de inadequações, será emitida Nota de Controladoria ou Requisição de Documentos e Informações, com vistas a obter esclarecimentos.

**Atividade 11:** Seleção de itens de despesas para avaliação e acompanhamento

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Verificar e selecionar itens de despesas executadas pelo Poder Judiciário.

**Atividade 12:** Acompanhamento da execução orçamentária

**Previsão de Execução:** Abril, Julho e Outubro

**Descrição da atividade:** Verificar itens de despesas autorizadas no orçamento do Poder Judiciário; comparar o percentual de execução das despesas em relação ao valor do orçamento autorizado e também o período do exercício orçamentário decorrido.

**Atividade 13:** Fiscalização do atendimento pelas unidades da obrigação de exigir as declarações previstas no Decreto Judiciário 2339/2013

**Previsão de Execução:** Abril a Dezembro

**Descrição da atividade:** Fiscalizar se as unidades administrativas estão exigindo, das autoridades e demais agentes públicos, a entrega das declarações a que alude o artigo 3º ou das autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, na forma estabelecida no Decreto Judiciário 2339/2013.

**Atividade 14:** Análise de processos de exoneração de cargo efetivo e de cargo em comissão, de revogação de função comissionada e de encargos especiais e na concessão de licença para tratar de assuntos particulares.

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Verificar, por amostragem, a conformidade dos processos de exclusão/desligamento/suspensão de servidor da folha de pagamento ou que façam cessar o pagamento de determinada gratificação, com vistas a identificar eventuais falhas e ausência/insuficiência de controles que resultem em pagamentos indevidos e/ou prejuízos ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

**Atividade 15:** Análise de processos de contratação

**Previsão de Execução:** Março a Dezembro

**Descrição da atividade:** Verificar, por amostragem, a conformidade e a economicidade dos processos de contratação vigentes e em fase de contratação.

**Atividade 16:** Análise de processos de pagamento

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Conforme trata o expediente SEI nº 0060867-58.2015.8.16.6000, esta atividade terá continuidade no ano de 2016, cujo objetivo será verificar, por amostragem, a regularidade dos processos de pagamento (ressaltando que o rol definido no programa é meramente exemplificativo); selecionar, dentre os pagamentos realizados no período objeto do exame, os expedientes à análise.







Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

### 3.3 PLANO ANUAL DE NORMATIZAÇÃO – PAN/2016

**Atividade 20:** Elaboração do Relatório de Atividades de 2015

**Previsão de Execução:** Janeiro

**Descrição da atividade:** Elaboração do Relatório de Atividades desempenhadas pela ou com o envolvimento da Divisão de Normatização durante o ano de 2015, a ser submetido à apreciação da Coordenação.

**Atividade 21:** Mapeamento do Processo de Trabalho de Fundo Rotativo como suporte à auditoria interna

**Previsão de Execução:** Janeiro e Fevereiro

**Descrição da atividade:** Mapeamento do Processo de Trabalho de Fundo Rotativo, como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho pela Divisão de Auditoria Interna nos meses de fevereiro a junho. Objetiva-se, com esses levantamentos preliminares, a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

**Atividade 22:** Avaliação de Controles Internos no Processo de Controle de Bens (foco em controle patrimonial de bens permanentes)

**Previsão de Execução:** Janeiro a Maio

**Descrição da atividade:** Continuidade da atividade de Avaliação de Controles Internos, em andamento desde outubro de 2015, nas atividades de controle patrimonial de bens permanentes, conforme documentado no protocolo SEI n.º 0051545-14.2015.8.16.6000.

**Atividade 23:** Avaliação de Controles Internos no Processo de Recursos Humanos – Servidores (foco nas atividades que resultem na exclusão/suspensão/interrupção de pagamentos na folha de pagamento)

**Previsão de Execução:** Janeiro a Maio

**Descrição da atividade:** Continuidade da atividade de Avaliação de Controles Internos, em andamento desde outubro de 2015, nas atividades que resultem na exclusão/desligamento/suspensão de servidor da folha de pagamento ou que façam cessar o pagamento de determinada gratificação, conforme documentado no protocolo SEI n.º 0062225-58.2015.8.16.6000.

**Atividade 24:** Projeto Diárias – Parte 2

**Previsão de Execução:** Fevereiro a Agosto

**Descrição da atividade:** Início da parte 2 do Projeto Diárias, com vistas a apoiar a Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Divisão do Fundo Rotativo/DEF, na sistematização das etapas de solicitação, processamento e aprovação das concessões de diárias à magistrados e servidores. Referida atividade visa dar continuidade ao trabalho realizado na parte 1 do Projeto Diárias, em que foram informatizadas as etapas de pagamento e comprovação de diárias.

**Atividade 25:** Avaliação da Governança Corporativa

**Previsão de Execução:** Maio a Novembro

**Descrição da atividade:** Avaliação do nível de Governança Corporativa do Tribunal de Justiça do Paraná. Nessa atividade serão avaliados os graus de maturidade dos mecanismos, componentes e práticas de governança e os itens de controle instituídos em nível de entidade.



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

**Atividade 26:** Mapeamento do Processo de Trabalho de Precatórios como suporte aos trabalhos de auditoria interna

**Previsão de Execução:** Julho e Agosto

**Descrição da atividade:** Mapeamento do Processo de Trabalho de Precatórios, como atividade de suporte à auditoria interna a ser realizada no referido processo de trabalho pela Divisão de Auditoria Interna nos meses de agosto a dezembro. Objetiva-se, com esse levantamento preliminar, a melhor compreensão do objeto a ser auditado e a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

**Atividade 27:** Revisão dos Manuais de Auditoria Interna (Instrução Normativa nº 01/2014) e de Controladoria (Instrução Normativa nº 04/2014)

**Previsão de Execução:** Agosto a Dezembro

**Descrição da atividade:** Revisão dos normativos que instituíram o Manual de Auditoria Interna e Manual de Controladoria, com vistas promover as adequações e aperfeiçoamentos conceituais e técnicos.

**Atividade 28:** Suporte às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Auxílio, sob demanda, às Unidades Gestoras de Processos de Trabalho nas ações de sistematização, padronização e normatização dos Processos de Trabalho sob sua gestão.

**Atividade 29:** Avaliação de Controles Internos

**Previsão de Execução:** Janeiro a Dezembro

**Descrição da atividade:** Outras atividades de avaliação dos riscos e dos controles internos instituídos nos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a par das já planejadas nas atividades 3 e 4 deste Plano, com vistas a avaliar sua adequação e regularidade, contribuindo, assim, para a eficiência operacional nas atividades deste Tribunal de Justiça.

**Atividade 30:** Elaboração do Plano Anual de Normatização – PAN/2017

**Previsão de Execução:** Outubro e Novembro

**Descrição da atividade:** Elaborar o Plano Anual de Normatização para o ano de 2017, que corporará o Plano Anual de Controle Interno – PACI – 2017.

As atividades de normatização poderão ser realizadas por equipes de trabalho a serem designadas pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, compostas por qualquer dos servidores do NCI, independentemente de sua lotação, inclusive os assessores técnicos, de acordo com a sua formação acadêmica e conhecimento do assunto a ser normatizado.



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

### 3.3.1 Cronograma de Atividades

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atividade 20	X											
Atividade 21	X	X										
Atividade 22	X	X	X	X	X							
Atividade 23	X	X	X	X	X							
Atividade 24		X	X	X	X	X	X	X				
Atividade 25					X	X	X	X	X	X	X	
Atividade 26							X	X				
Atividade 27								X	X	X	X	X
Atividade 28	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 29	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 30										X	X	

## 4 CONCLUSÃO

O presente Plano Anual de Controle Interno (PACI) para o ano de 2016 foi elaborado em conjunto pela Coordenação, Divisões e Assessoria Técnica deste Núcleo de Controle Interno, sendo composto pelas atividades previstas para serem realizadas no exercício de 2016.

Registra-se que as ações do NCI não se limitam aos trabalhos aqui previstos, podendo surgir demandas que acrescentem atividades não inicialmente planejadas.

Por fim, as atividades planejadas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, a qual poderá acrescentar, suprimir ou alterar atividades, conforme a sua conveniência e oportunidade.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo SEI nº 0070121-55.2015.8.16.6000

1. Tendo em vista o contido na Resolução 83/2013-OE e na Instrução Normativa 01/2014, aprovo o **Plano Anual de Controle Interno - exercício 2016** (evento 0568972).

2. À Diretoria-Geral, para fins de divulgação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto Vasconcelos'.

**PAULO ROBERTO VASCONCELOS**

**Desembargador**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná**